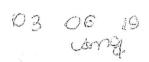


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 14 de Setembro nº 887 - CNPJ nº 27.744.143/0001-64

PORTARIA Nº 0302/2019 - DE 03/06/2019



FELISMINO ARDIZZON, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Organizadora do Campeonato Veterano de Futebol 2019, cujo objeto é promover o campeonato de futebol e resolver situações relacionadas ao regulamento da competição e com relato nas sumulas de arbitragem, conforme memorando nº 038/2019, de 03/06/2019.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes

membros, a saber:

Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

- Vandir Nunes Machado

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

- Sergio Heleno Nunes

Representante do São Jorge

- Antônio da Silva Santos

Representante do Capivara

- Beandro Casagrande

Representante do Revelação

- Marinaldo Bertoli

Representante do Timirim

- Klebson Pautz

Representante do Brumatti

- Judaci Geraldo Dalcumune Bolsoni

Representante do Grêmio

- Carlos Santos e Santos

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



R



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 14 de Setembro nº 887 - CNPJ nº 27.744.143/0001-64

PORTARIA Nº 0302/2019 - DE 03/06/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três (23) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019).

EELISMINO ARDIZZON Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

JOSEMAR LUIZ BARONE Secretário Municipal de Administração